



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 2024.2211.002 – PMO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024 PMO

O Agente de Contratação, através da Prefeitura Municipal de Ourém, consoante com autorização do ordenador de despesas Sr. **Francisco Roberto Uchoa Cruz**, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação emergencial de empresa para aquisição de Combustíveis, que visa o abastecimento de veículos que transportam servidores no atendimento das famílias assoladas pelo desastre de estiagem, na zona rural e ribeirinha do município de Ourém.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de Dispensa de licitação.

1.2. Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para Dispensa de licitação, fundamentado no inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação emergencial por dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supracitado.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição emergencial de combustíveis se justifica pela necessidade de deslocamento de servidores que monitoram diariamente à gravidade dos desastres de estiagens que castigam os agricultores e ribeirinhos do município de Ourém. Essas estiagens causam uma série de danos significativos, especialmente nas comunidades rurais e produtivas, resultando em prejuízos materiais e humanos consideráveis, com a perda da maioria dos cultivos de pequenos produtores. O levantamento realizado pela equipe da Defesa Civil constatou que milhares pessoas foram afetadas diretamente pelas estiagens, destacando a dimensão e a relevância do problema. Esses cidadãos encontram-se em uma situação extremamente vulnerável e necessitam urgentemente de auxílio para suprir suas necessidades básicas e superar essa fase de adversidade.

O fundamento legal para a dispensa emergencial, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/21, também é relevante, pois permite agilizar os procedimentos de contratação do objeto pretendido, esse mecanismo de exceção é essencial para que a assistência possa ser providenciada de forma imediata, garantindo que as famílias atingidas tenham acesso rápido a alimentos, água potável e outros recursos essenciais para sua sobrevivência e bem-estar. Em vista da situação emergencial e da urgente necessidade de auxílio aos atingidos pelas estiagens intensas, a aquisição de combustível é justificada como uma medida essencial para atender às demandas imediatas da população afetada. Além disso, essa ação demonstra o compromisso e a responsabilidade da administração municipal em prestar assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



humanitária efetiva, visando à recuperação das áreas atingidas e à mitigação dos impactos causados pelas estiagens.

3 - RAZÕES DA ESCOLHA:

3.1. Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa I. OECHSLER & CIA LTDA CNPJ: 00.991.423/0001-10, com endereço na Rua 24 de Maio, nº 174, Centro, CEP: 68.640-000 no Município de Ourém, Estado do Pará, apresentado o menor valor global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao Artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

3.4. Desta forma, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta Dispensável.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1. O valor total proposto é de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, contemplando a Contratação emergencial de empresa para aquisição de Combustíveis, que visa o abastecimento de veículos que transportam servidores no atendimento das famílias assoladas pelo desastre de estiagem, na zona rural e ribeirinha do município de Ourém.

4.2. Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

4.3. Assim sendo, compreende-se justificado o preço a ser dispendido pela Administração Pública Municipal no custeio com a contratação do objeto.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

5.1. Os recursos para os referidos pagamentos serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercício 2024

Orgão 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 0202 – Gabinete do Prefeito.

Fonte de Recurso: 06 244 0053 1.003 – Manutenção da equipe da defesa civil no município com o objetivo de atendimento e assistência aos munícipes quando as mesmas forem afetadas em suas estruturas por desastres como enchente, chuvas, secas etc..., inclusive dando suporte com a distribuição de suprimentos necessários.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



6 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA

6.1. Eu, **Wilson Corrêa de Souza Neto**, Agente de contratação do Município de Ourém, no uso das minhas atribuições legais, e considerando a matéria constante neste processo administrativo, venho emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos legais do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO.

Remetam-se aos setores competentes.

Ourém, 03 de dezembro de 2024.

Wilson Corrêa de Souza Neto
Agente de contratação